

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA nº ____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/CELIC/SEFAZ/2024

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos lotes abaixo relacionado, para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, nos termos do Edital de Dispensa Eletrônica nº ____/2023.

A empresa está ciente e concorda com todos os dispositivos deste Edital.

PREÇO DOS ITENS

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto licitado:

LOTE	ITEM	GRP	CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		BR0308732	Ácido Valpróico 50 mg/mL (100 mL)	Frasco	2.000	TEUTO	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00

VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos que o prazo de validade dos produtos não será inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30 CENTRO ELDORADO DO SUL - RS
Telefone: 51 33479000 Fax:
E-mail da empresa: comercial4.rs@somahospitalar.com.br
Banco/Agência/Conta:
Responsável pela assinatura da Ata de registro de Preços: Maurício Ciceri
RG: CPF: E-mail:

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declaramos o seguinte:

a) que estamos ciente das condições contidas neste Edital, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;



b) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que cumprimos os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 se for o caso;

d) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz a partir de quatorze anos;

e) que a empresa não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante;

f) que não possuímos em nosso quadro societário, servidores efetivos e/ou comissionados vinculados ao município de Santa Cruz do Sul, RS, ou de suas autarquias e fundações, incluídos na condição de sócios e/ou administradores.

g) que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.668/23, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

Eldorado do Sul 18 de Setembro de 2024

